



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 137, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conversão de penalidade aplicada a servidor da PR-RR. PA nº 1.25.000.001300/2014-95.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria [PGR nº 501, de 01 de julho de 2015](#), bem como pelo inciso IX do art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.001300/2014-95, resolve:

Art. 1º Converter a penalidade aplicada ao servidor Temístocles Duarte Ramos, matrícula nº 6512, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administração/Transporte e Segurança Institucional, nos termos da [Portaria nº 125, de 10 de novembro de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 213/2015, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, § 2º, do Estatuto Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BRITO SANCHES

Ministério Público Federal

[Publicada do DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2015. Caderno Administrativo, p 16.](#)